



DECRETO Nº 81/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.051,65
6	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	506,00
10	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.098,01
12	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001</b>		<b>98.555,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>98.555,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>98.555,66</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>98.555,66</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	98.555,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>98.555,66</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
4	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.824,75
7	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	327,26
9	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	861,00
13	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
14	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205,12
15	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.727,53
16	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.610,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001</b>		<b>98.555,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>98.555,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>98.555,66</b>
		<b>98.555,66</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de dezembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO